São Sebastião da Grama — Estado de São Paulo — **23 de Setembro (09) de 2.005**. **Ofício número 144/2.005**.

Em cumprimento ao Oficio número 32/2.005 – DFT, do Rogo Distrito de São Sebastião da Grama – Estado de São Paulo, e, nos termos do Oficio Circular número 2.147/AP, DEGE 2.2, Protocolo número 36.527/2.005, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e Oficio número 403/2.005, CPMI-"Correios", da Subsecretária de Apoio as Comissões Especiais e Parlamentares de Inquéritos, do Senado Federal, datado de 01 de Agosto 08) de 2.005, tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que junto a este Cartório de Registro Civil e Anexo de Notas, nada consta em nome das pessoas Jurídicas e Físicas, citadas no referido oficio.

Aproveito a oportunidade para apresentar a

Vossa Excelência o meu alto apreço.

O Oficial

Aos Cuidados do Exm.Sr.Dr. DELCIDIO AMARAL DD.Senador Federal Sala Senador Alexandre Costa – Sala 13 Praça dos Três Poderes Brasília – DF Cep – 70.165.900



